



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

**EDITAL**

----- **DR. ANTÓNIO ISIDRO MARQUES FIGUEIREDO, Vereador do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;** -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido à incerteza e paradeiro dos atuais proprietários dos terrenos, (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado dos terrenos que oferecem perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio venho, pelo presente edital, **notificar os proprietários** de que, no prazo de **10 dias úteis**, esta Autarquia irá proceder à faixa de gestão de combustível prevista nos termos do artigo 13º, n.º 1, 2 e 4c), artigo 15º, n.º 11, 13, 14 e 17, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009.-----

----- A intervenção prevista e mencionada anteriormente será efetuada após 10 (dez) dias da afixação do presente edital. Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 14 de maio de 2015

  
(António Isidro Marques Figueiredo, Dr.)

Local: Zona Industrial Casaposa - Casaz - Fajões

Edital afixado a: 14 maio 2015

Até: 28 maio 2015